



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## Decreto nº 4640/2025

**Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.**

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto na Lei nº 10, de 28 de fevereiro de 2005:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Um representante do Departamento de Agricultura e do Meio Ambiente.

GERSON SIDNEI KOCH – Titular

BRUNA DICH – Suplente

b) Um representante da EMATER - IRD

JAIR KLEIN – Titular

ELIANE POYER – Suplente

c) Um representante da SEAB-PR.

ADÃO CARLOS DE OLIVEIRA – Titular

RITA CÁSSIA MENEGON KAPASI – Suplente

d) Um representante da Instituição Financeira atuando no Município.

CESAR RAIMUNDO BENINCA – Titular

CARLA REGINA CAMILO – Suplente

e) Um representante do Departamento de Administração.

CLAIR MARIANO DA COSTA – Titular

SIMONE FRANSESCHINA – Suplente

f) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores.

ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA – Titular

LEANDRO PAGLIARI JACOBS – Suplente

II – Representantes das Entidades:

a) Um representante de Cooperativas Agrícolas estabelecidas no Município.

JEFERSON LUÍS CAPELETTI – Titular



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

WELINGTON RODRIGO ORLICZEK CAVALHEIRO – Suplente

b) Um representante da CAJOR - Central das Associações dos Produtores Rurais de São Jorge D'Oeste.

PEDRO COELHO DO ROSÁRIO – Titular

VICENTE BATISTELLA – Suplente

c) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

VALCIR LUIS COPELLI – Titular

ELIANE APOLINARIO – Suplente

d) Um representante do Sindicato Patronal Rural.

MARCELINO ZUFFO – Titular

AIRTON CUCCHI – Suplente

e) Um representante da Associação Comercial – ACESJO.

KÁTIA CIRLENE MAZUTTI – Titular

ANDRIELI CAROLINA LOTTI – Suplente

f) Um representante da Cooperativa da Agricultura familiar de São Jorge D'Oeste - COOPAFI

ALTAIR FRANCISCO DA COSTA – Titular

VALTUIR VASIAK – Suplente

g) Um representante da Cooperativa dos Produtores de Leite de São Jorge D'Oeste - COOPROL

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS – Titular

LAURI DREHER – Suplente

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no A.M.P.  
Expedição nº 3293  
Data 09/06/25  
Página 19